

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 066/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Nilson Marcelo Schneider.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Enredo, nº 3358, Cuniã, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: 833.752.529-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99650-4497

PROCESSO No: 3830.2018

EMAIL: nilsonmarcelos@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Pluvial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 86(sentido Porto Velho/Humaitá), lado esquerdo, Ramal Mississippi (P04), km 21, Fazenda Trevo, nas coordenadas geográficas 07°57'46,32"S e 63°47'46,43"W, Canutama-AM.

FINALIDADE: Irrigação.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 40,00 m³/dia.

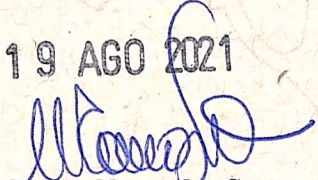
VALIDADE: 05 ANOS

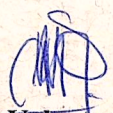
Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

19 AGO 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

